



ALVALADE

Junta de Freguesia

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE NOVO ESPAÇO COMERCIAL

NO MERCADO DE ALVALADE

AVISO

Avisam-se os interessados que **entre os dias 26 de julho e 09 de agosto de 2021** se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de um novo espaço comercial no Mercado de Alvalade.

CONDIÇÕES DO CONCURSO

1 OBJECTO DO CONCURSO

- 1.1** O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação de novo espaço comercial no Mercado de Alvalade, o qual passará a designar-se por loja 58 – Anexo I;
- 1.2** O espaço comercial será entregue nas condições físicas em que será lançado a concurso e todas as obras serão da responsabilidade do adjudicatário, sendo que as alterações a realizar no interior do espaço devem ter em atenção possíveis condicionantes a nível estrutural;
- 1.3** Os concorrentes deverão ter em conta se as características do espaço comercial, como seja dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação.
- 1.4** O concorrente terá que cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse mercado.

2 ELEGIBILIDADE

- 2.1** Poderão candidatar-se a este concurso exclusivamente as entidades que ocupam os



ALVALADE

Junta de Freguesia

espaços comerciais contíguos ao espaço a concurso, nomeadamente, os titulares das licenças de ocupação das lojas 2 e 3.

- 2.2** Os candidatos deverão ter a sua situação regularizada junto da Junta de Freguesia de Alvalade, da Segurança Social e da Autoridade Tributária.

3 REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 3.1** Do processo de candidatura deverá constar:

3.1.1 Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), preenchido na totalidade.

3.1.2 Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura. Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental, sob pena de não serem consideradas.

3.1.3 Projeto comercial para o espaço pretendido, indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva, investimentos a realizar, descrição dos produtos e inovação face à oferta atual do mercado.

3.1.4 Cópia do cartão de contribuinte ou, no caso das sociedades comerciais, certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma para consulta.

3.1.5 Certidão de não dívida emitida pela Segurança Social e a Autoridade Tributária.

- 3.2** Serão excluídos os candidatos que:

- a) Não sejam elegíveis, nos termos do ponto 2.1;
- b) Não reúnam qualquer dos requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
- c) Prestem falsas declarações;

- d) Não tenham a sua situação regularizada junto da Junta de Freguesia de Alvalade, Autoridade Tributária ou Segurança Social;
- e) Não apresentem os elementos essenciais à análise da proposta.

4 PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 4.1** O prazo de entrega das candidaturas decorrerá entre as **0 horas do dia 26 de julho e as 18 h do dia 09 de agosto de 2021.**
- 4.2** O processo poderá ser consultado e os concorrentes poderão obter o Aviso do Concurso e impresso de candidatura em www.jf-alvalade.pt;

Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Alvalade, através do telefone (00351) 218 428 370 ou do e-mail geral@jf-alvalade.pt

- 4.3** As candidaturas deverão ser enviadas, exclusivamente por email, para **geral@jf-alvalade.pt**, até às **18 horas** do dia **09 de agosto de 2021**, com a indicação no assunto de:

“Concurso Público para adjudicação de novo espaço comercial no Mercado de Alvalade”

5 ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

A abertura pública das propostas terá lugar no dia **10 de agosto**, pelas **11 horas**, e será transmitida, em direto, no canal de Youtube Junta de Freguesia de Alvalade.

6. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 6.1** O As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da **Grelha de Análise** que consta do Anexo II ao presente Aviso, sendo a classificação final obtida de acordo com a

seguinte ponderação: currículo (30%) + projeto comercial (70%).

6.2 O desempate entre candidaturas com a mesma classificação final será efetuado considerando a pontuação mais elevada na experiência profissional. Mantendo-se o empate, será considerada a formação profissional, seguida das habilitações literárias, caso o empate se mantenha.

6.3 O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

7. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

7.1 As listas de classificação dos candidatos serão publicadas no site da JFA: www.jf-alvalade.pt e no local de estilo junto ao edifício dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, S/N, 1700-116 Lisboa.

7.2 Os concorrentes poderão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data daquela publicação, exercer o seu direito de audiência prévia, devendo a pronúncia dar entrada exclusivamente por email, para geral@jf-alvalade.pt.

7.3 Decorrido o prazo mencionado em 7.2, o júri do procedimento elabora a lista final de classificação dos candidatos.

8. ADJUDICAÇÃO

8.1 A Vogal com o pelouro da Economia e Inovação procederá, por despacho, no uso das competências nela subdelegadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Despacho n. ° 302/2020, à adjudicação da proposta graduada pelo júri do procedimento em 1.º lugar.



ALVALADE

Junta de Freguesia

8.2 A adjudicação ficará sujeita à condição suspensiva de aprovação das obras necessárias à reafecção do espaço pela Câmara Municipal de Lisboa, produzindo os seus efeitos à data do deferimento.

8.3 Nos **10 dias** contínuos após a data do recebimento da notificação da adjudicação do espaço comercial nos termos dos pontos 8.1 e 8.2, o adjudicatário apresentará, simultaneamente junto da Câmara Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia de Alvalade, o pedido de licenciamento de obras nos termos regulamentares, sob pena de caducidade da adjudicação.

8.4 Nos **5 dias** contínuos após o deferimento do pedido de licença para obras, o adjudicatário liquidará o valor da taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade, sob pena de caducidade da decisão de adjudicação.

8.5 Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido neste ponto ou no ponto 9 deste aviso, o espaço comercial poderá ser adjudicado à proposta graduada em 2.º lugar, cumprindo-se o previsto nos pontos 8.2, 8.3 e 8.4.

9. INSTALAÇÃO

9.1 Após o deferimento da licença para obras e em função do respetivo projeto, a Junta de Freguesia de Alvalade notificará o adjudicatário do prazo no qual deverá proceder à instalação e início de atividade.

8.4 O incumprimento do prazo concedido para que proceda à instalação e início de atividade, implica a caducidade da adjudicação.

8.5 Os pedidos de ligação de água, luz, gás ou telefone e custas, serão da responsabilidade do adjudicatário, tal como os encargos associados aos respetivos consumos.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a Tabela



ALVALADE

Junta de Freguesia

de Taxas Municipais e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

Lisboa, 23 de julho de 2021

A Vogal



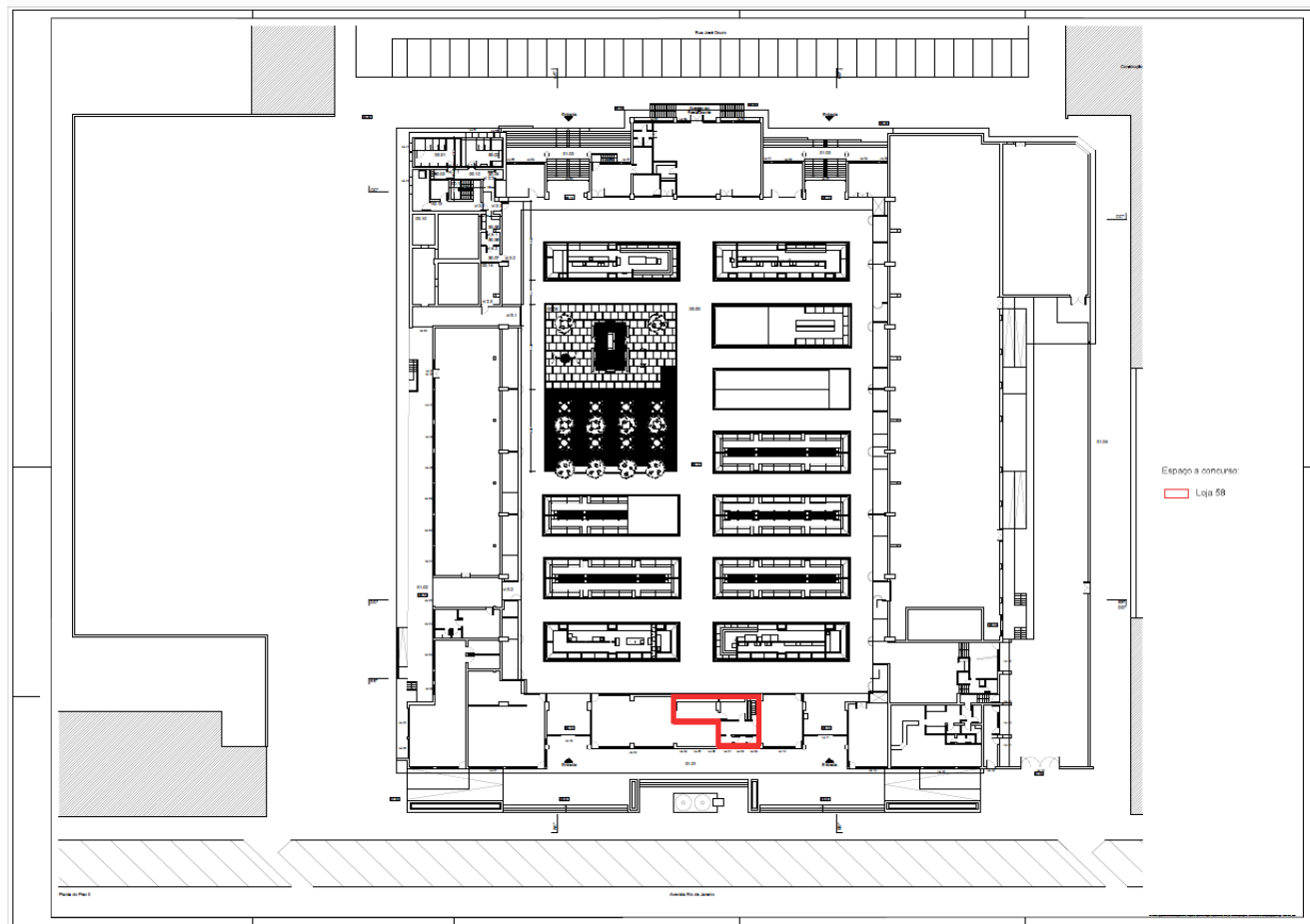
ALVALADE

Junta de Freguesia

ANEXO I

NOVO ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO DE ALVALADE

Localização	LOJA	m2	Ramo de Atividade	Tx. mensal (*)	Taxa Mensal
Mercado de Jardim Rua Antero de Figueiredo, 1700 – 081 Lisboa	58	60,67	Restauração	17,35€ /m2	1 052,63€





ALVALADE

Junta de Freguesia

ANEXO II

GRELHA DE ANÁLISE

CURRÍCULO	<u>Experiência Profissional na atividade comercial (10%):</u>	
	- não indica/sem experiência ou não comprova	0
	- até 5 anos (inclusive)	1
	- mais de 5 anos até 10 anos (inclusive)	3
	- mais de 10 anos	5
	<u>Experiência Profissional noutras atividades (5%):</u>	
	- não indica/sem experiência ou não comprova	0
	- até 5 anos (inclusive)	1
	- mais de 5 anos até 10 anos (inclusive)	3
	- mais de 10 anos	5
	<u>Cursos de Formação Profissional no Ramo (10%):</u>	
	- não indica/não tem ou não comprova	0
	- até 35 horas (inclusive)	1
	- mais de 35 horas até 100 horas (inclusive)	3
	- mais de 100 horas	5
	<u>Habilitações Literárias (5%):</u>	
- não indica ou não comprova	0	
- até 9.º ano escolaridade (inclusive)	1	
- 10.º ou 11.º ano escolaridade	3	
- 12.º ano de escolaridade, licenciatura ou mais	5	
PROJETO COMERCIAL	<u>Interesse e qualidade do projeto comercial (70%):</u>	
	- qualidade técnica do projeto em função da planta apresentada, dos investimentos propostos, do descritivo dos produtos, da inovação e enquadramento na oferta atual do mercado (pontuação dada por deliberação fundamentada do júri: de 0 – não revela qualidade técnica a 5 - qualidade técnica muito relevante)	0 a 5